



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 60/2020
Vereador Rafael Candido Aquino

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito da Secretaria de Saúde que providencie agendamento para atendimento na farmácia básica e entrega dos medicamentos na casa dos idosos e das pessoas do grupo risco.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de **diminuir as filas** para buscar **medicamento** na **Farmácia de Minas**, sugerimos a implantação de **sistema de entrega para pessoas de risco**, e agendamento para melhor atendimento dos demais.

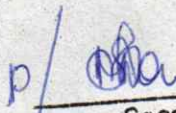
Solicitamos o esforço para operacionalizar a entrega de medicamento em casa para aqueles pacientes de maior risco, como **idosos ou outras pessoas com doenças mais sérias**.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 22/04/2020

Contando com o apoio dos pares,

Em, 22 de abril de 2020.

Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente

p/ 
Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas


Diego Bordonal Gonza
Vereador